

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais, a implementar de 2025 a 2028, surge na sequência do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Este plano inclui, no cumprimento do normativo e com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia (adiante designado AECM), os seguintes itens:

- i) um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- ii) um código de conduta;
- iii) um programa de formação;
- iv) um canal de denúncias;
- v) um sistema de avaliação.

Chama-se particular atenção para o programa de formação, que prevê as seguintes ações:

- Formação para Docentes e Pessoal Não Docente
- Workshops para Alunos, pessoal não docente e Encarregados de Educação
- Divulgação do Código de Conduta e Boas Práticas

Para a implementação dos canais de denúncia interna, seguros e confidenciais, no âmbito do PPR (Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), elencam-se os seguintes:

1. Plataforma de Denúncia Online: <https://forms.office.com/e/VK3KLJaQHL?origin=lprLink>



2. Endereço de email específico: denuncia.aecm@aecastelomaia.pt
3. Caixas de Denúncias: caixas físicas, onde podem ser deixadas sugestões, reclamações ou denúncias de forma anónima, no âmbito do PPR do AECM, assim distribuídas: nos serviços administrativos do AECM, nos refeitórios das escolas EB2/3 e Secundária do Castelo da Maia e em cada escola EB1 (a colocar pelo professor coordenador).